



## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - PPGEDF UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**

### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – 2ª CHAMADA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade do Estado da Bahia – PPGEDF/UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **resolve convocar, em segunda chamada, o(a) aprovado(a) Vanessa Anunciação Silva, inscrição nº 153100020**, regida pelo Edital nº 124/2025, para realização de matrícula institucional no programa.

A convocação ocorre **em decorrência da desistência de candidato** classificado na mesma linha de pesquisa.

O(A) candidato(a) convocado(a) deverá realizar a matrícula dentro do prazo estipulado e enviar a documentação exigida conforme orientações do edital.

### **ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

A realização da matrícula ocorrerá **presencialmente** na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Física (**Av. São Francisco de Assis, Antigo CTA, Bairro Catuaba, Jacobina – Bahia**) mediante entrega dos documentos abaixo elencados:

- a) Formulário de matrícula preenchido e assinado, disponível em <https://ssppg.uneb.br/quadroAviso/index>;
- b) 01 (uma) foto 3x4;
- c) Original e cópia da carteira de identidade;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br>;
- f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Original e cópia do Diploma de graduação;

h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas cotas e sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, toda a documentação comprobatória, conforme descrevem a Resolução CONSU nº 1.663/2024 de 15/08/2024.

Para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga no Curso pleiteado.

**ATENÇÃO!**

As cópias dos documentos apresentados no ato da matrícula serão conferidas com os originais e autenticadas no local por servidor designado da Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

Jacobina, Bahia, 10 de março de 2026.

**JORGE LOPES CAVALCANTE NETO**

Coordenador Pró-tempore do Programa de

Pós-graduação em Educação Física

Matrícula: 74544025

Portaria: 171/2026 – D.O.E.: 07/03/2026 – UNEB